



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

- Estado do Pará -

*Legislatura 2019/2020*

*Rua Rui Barbosa, nº 401, Cidade Alta – 68220-000 – Email:  
camaradevereadoresmta@hotmail.com*

ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO  
ORDINÁRIA DO 6º (SEXTO) PERÍODO  
LEGISLATIVO DA 21ª (VIGÉSIMA  
PRIMEIRA) LEGISLATURA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO  
DO PARÁ, REALIZADA NO DIA 12  
(DOZE) DE AGOSTO DE 2019 (DOIS MIL  
E DEZENOVE).

Aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 19:00 horas no Prédio da Câmara Municipal, Palácio Vereador Eduardo Corrêa, sito à Rua Rui Barbosa, nº 401, bairro de Cidade Alta, sob a direção da Senhora Presidente **Franceane Jardina de Vasconcelos**, que após verificar e constatar haver o número legal de vereadores, declarou aberta a Sessão pedindo à Deus inspiração para que possam fazer o correto e o justo pelo Município de Monte Alegre. Essa sessão foi secretariada pelos vereadores: **Madson Francisco da Cruz Pereira**, Primeiro Secretário, e **Aldenor Sales Coutinho**, Segundo Secretário em exercício. Estavam presentes os vereadores: **1)** Jair Alves de Oliveira; **2)** Marinete Macêdo; **3)** Valdomiro da Silva Pinto; **4)** Jorge Luiz de Andrade Tavares; **5)** Leonardo Albarado Cordeiro; **6)** Givanildo Pereira da Silva; **7)** João Batista Lopes de Oliveira; **8)** Jean Carlos Silva Vasconcelos; **9)** Lúcia Maria dos Santos Braga; **10)** João Tomé Filho; **11)** Alex

Diego Gama da Costa. Esteve ausente o seguinte vereador: **1)** Manoel Dantas Vieira, com pedido de licença para tratar de assuntos de interesse particular. Continuando, a Senhora Presidente pediu ao Primeiro Secretário que fizesse a Leitura da ata da sessão anterior. Com a palavra Vereador Madson Francisco da Cruz Pereira, Primeiro Secretário, pediu que se registrasse em ata que não estava na Sessão anterior, mas que seu voto também é pelo arquivamento do pedido de cassação da Vereadora Marinete Macêdo por não ter admissibilidade, passando à leitura da ata, que após ser discutida foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Prosseguindo, a Senhora Presidente solicitou que fossem lidos os expedientes em Mesa: **1** - Solicitação de licença do Vereador Manoel Dantas Vieira para os dias 12 e 13 de agosto de 2019, para tratar de assuntos de interesse particular. Não havendo mais expedientes a serem lidos, a Senhora Presidente passou para a primeira parte da ordem do dia, e como a Sessão será específica para discussão e votação do Regimento Interno, passou para a segunda parte da ordem do dia, fazendo a leitura dos artigos do número 47 (quarenta e sete) ao número 100 (cem) do Regimento Interno, para discussão e votação artigo por artigo. Artigo 47 e seus parágrafos, foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. O Artigo 48 foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. O Artigo 49 com seus incisos e parágrafos foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. O Artigo 50 foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. O Artigo 51 e seu parágrafo único foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. O Artigo 52 e seus parágrafos foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. O Artigo 53 e seus respectivos parágrafos foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. O Artigo 54 foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. O Artigo 55 e seus parágrafos foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. O Artigo 56 com seus incisos e parágrafos foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. O Artigo 57 foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. O Artigo 58 foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. O Artigo 59 foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. O Artigo 60 com seu parágrafo único foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. O Artigo 61, com pedido de inclusão do Vereador Jean Vansconcelos, no inciso I, que terá a seguinte redação: I -

estudar proposições e apresentar relatórios às matérias submetidas ao seu exame, na forma deste Regimento Interno. O artigo 61 com a mudança na redação, seus parágrafos e incisos foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. A Sessão foi suspensa por cinco minutos. Continuando, após a discussão do Artigo 62, foi rejeitada a proposta de inclusão dos membros da Mesa Diretora nas comissões permanentes por maioria absoluta de votos, passando a ter a seguinte redação: "O Presidente da Câmara e demais membros da mesa Diretora não poderão fazer parte de nenhuma das comissões permanentes". O Artigo 62 com a mudança e com seus parágrafos foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. O Artigo 63 e seus parágrafos foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. O Artigo 64 foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. O Artigo 65 foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. O Artigo 66 foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Os Artigos 67 e 68 e parágrafo único foram **SUPRIMIDOS POR UNANIMIDADE**. O Artigo 69, após a discussão passa a ter a seguinte redação: "O preenchimento das vagas nas Comissões, nos casos de impedimento, destituição ou renúncia, será apenas para completar o biênio do mandato, ou enquanto durar o afastamento do membro titular, obedecendo-se, para tanto, o disposto no artigo 62.", sendo a nova redação **APROVADO POR UNANIMIDADE**. O Artigo 70 com seus incisos e parágrafo único e as mudanças foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Após discussão do Artigo 71, e não havendo conclusão, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos, declarando a Sessão encerrada, ficando para a próxima sessão a continuação da discussão e votação do Regimento Interno apartir do Artigo 71 (setenta e um) ao Artigo 100 (cem). Lavrou-se, em seguida, a presente ata que após ser lida, discutida e aprovada vai por mim **Madson Francisco da Cruz Pereira**, Primeiro Secretário, assinada, bem como pela Senhora Presidente **Franceane Jardina de Vasconcelos** e pelo Segundo Secretário em Exercício, o vereador **Aldenor Sales Coutinho**. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove).